



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 138, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RODRIGO FACHINELLI**, matrícula 267, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 22 de maio de 2019 a 21 de maio de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 01 de julho de 2020 a 10 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de julho de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda